DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.066, DE 4 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o memorando nº 139/2023 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora **Aldaci Madalena dos Passos do Nascimento**, protocolado sob o nº 5565 em 2 de maio de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Aldaci Madalena dos Passos do Nascimento**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP, matrícula funcional nº 9709-1, lotada do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 2 de maio de 2023, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.067, DE 4 DE MAIO DE 2023.

"Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Luciano Barbosa Hernandes, protocolado nesta municipalidade sob o nº 5498, em 28 de abril de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ao servidor público municipal licenciado **Luciano Barbosa Hernandes,** portador da cédula de identidade RG nº [redacted] matrícula funcional nº 53244-2, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 5498, em 28 de abril de 2023, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 8 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.069, DE 5 DE MAIO DE 2023.

"Determina o provimento de função gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 33, da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Aldaci Madalena dos Passos Nascimento, em virtude de aposentadoria, conforme Portaria nº 22.066 de 4 de maio de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Kalia Cristina Costa Esperança**, portadora da Cédula de identidade RG nº [redacted], ocupante do cargo de provimento efetivo PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental, na EMEI "Marquês de Rabicó", em caráter excepcional e a título precário, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, no termos do art. 33 da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010,

a partir do dia 8 de maio de 2023.

Art. 2º A servidora, ora designada, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º da LC 43/2010.

Parágrafo único. Faculta-se a servidora, ora designada, optar pelos vencimentos dos cargos que é titular nesta Prefeitura ou a remuneração a que faz jus pela presente designação (art. 76, § 3º, da LC 43 de 20/12/2010).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.070, DE 8 DE MAIO DE 2023.

"Altera dispositivos da Portaria nº 21.907, de 23 de novembro de 2022 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para substituição de membro da Comissão fiscalizadora do Concurso Público nº 01/2022, que trata a Portaria n° 21.907, de 23 de novembro 2022, em razão de aposentadoria do servidor Luiz Carlos dos Santos;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o inciso XII, do art. 1º, da Portaria nº 21.907, de 23 de novembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

XII. Maria Eduarda de Souza de Moura matrícula: 55910-1.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº nº 21.907/2022, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.079, DE 9 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre designação no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Devanir Batista da Silva, se encontrará afastada do trabalho em razão do gozo de férias no período de 14/05/2023 a 13/06/2023;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal Erasmo Dias dos Santos já fora designado para substituir a servidora acima identificada no período de 01/04/2023 a 13/05/2023, através da Portaria nº 22.033, de 31 de maio de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal **Erasmo Dias dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, regime jurídico Estatutário, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental, na unidade escolar urbana "EMEB Comendador Hirayuki Enomoto", em caráter excepcional e a título precário, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, no termos do art. 33 da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 53/2013, conforme Memorando nº 148/2023, do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. A designação constante no *caput* deste artigo terá vigência no período de 14 de maio a 13 de junho de 2023.

Art. 2º O servidor, ora designado, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º da LC 43/2010.

Parágrafo único. Faculta-se ao servidor, ora designado, optar pelos vencimentos dos cargos que é titular nesta Prefeitura ou a remuneração a que faz jus pela presente designação (art. 76, § 3º, da LC 43 de 20/12/2010).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO Nº 060/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com "REFORMA DA EMEI SÍTIO DO

PICA PAU AMARELO", com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias e memoriais descritivos e demais anexos deste Edital.

A CPL torna público o resultado de julgamento das propostas da licitação supramencionada, conforme Ata da Sessão Pública de 08/05/2023, a saber:

1º lugar: a empresa **Abelar Soares de Oliveira - Me**, com o valor de R$ 203.058,46.

2º lugar: a empresa **Engeoesp Engenharia e Planejamento Ltda**., com o valor de R$ 236.146,98.

A empresa Diniz Prestadora de Serviços Ltda, foi desclassificada por descumprir o item 6.1.1 do edital: " Os itens em comuns da planilha não poderão ter preços diferenciados".

Pereira Barreto/SP, 09 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitações

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5806/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023
DISPENSA Nº 076/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada com finalidade de fornecimento de materiais elétricos para uso na EMEB "COM. HIRAYUKI ENOMOTO" para reparos no padrão de entrada e quadro de distribuição geral devido furto.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **FORT LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.146.886/0001-49, com sede na Avenida Nossa Senhora da Paz, nº 2275, Jardim America, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 24.394,17** (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 09 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8184/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023

CONTRATADA: **P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP**

CNPJ/MF nº 64.676.778/0001-06

Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de Pó de Pedra e Pedra Brita para tratamento asfáltico nas ruas e avenidas deste município, se faz a necessario a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD ATÉ	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
03	Pó de Pedra Peneira 2mm - 1ª Linha	TON	Pedr. 3 Irmãos	600	R$ 85,00	R$ 51.000,00
04	Pedra Brita nº 01 - 1ª Linha	TON	Pedr. 3 Irmãos	160	R$ 80,00	R$ 12.800,00

Valor Total: **R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).**

Data: 05 de maio de 2023

Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8185/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023

CONTRATADA: **MAURICIO BRAMBILLA FILHO- ME**

CNPJ/MF nº 19.258.837/0003-25

Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual fornecimento de Pedrisco, para tratamento asfáltico nas ruas e avenidas deste município, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD ATÉ	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
02	Pedrisco Fino Peneira de 07 a 09 mm	TON	Própria	500	R$ 86,00	R$ 43.000,00

Valor Total: **R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).**

Data: 05 de maio de 2023

Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8181/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023

DISPENSA Nº 069/2023

CONTRATADA: **MÁRCIA XAVIER BARROS CAETANO - ME**

CNPJ: 31.276.016/0001-55

Objeto: Prestação de Serviço com mão-de-obra para apoio operacional e controlador de acesso, na Praia Municipal Pôr-do-sol - PIER (Estrutura Náutica)

Valor: **R$ 40.950,00**

Vigência: 10/05/2023 à 10/05/2024

Pereira Barreto/SP, 10 de maio de 2023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 8186

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023

Contratada: **P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP**

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de Pó de Pedra e Pedra Brita para tratamento asfáltico nas ruas e avenidas do município de Pereira Barreto pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8184/2023, que integra o presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
03	Pó de Pedra Peneira 2mm - 1ª Linha	TON	Pedr. 3 Irmãos	600	R$ 85,00	R$ 51.000,00
04	Pedra Brita nº 01 - 1ª Linha	TON	Pedr. 3 Irmãos	160	R$ 80,00	R$ 12.800,00

Valor: R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)

Data: 05 de maio de 2023

Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 8187

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023

Contratada: **MAURICIO BRAMBILLA FILHO- ME**

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de Pedrisco para tratamento asfáltico nas ruas e avenidas do município de Pereira Barreto pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8185/2023, que integra o presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
02	Pedrisco Fino Peneira de 07 a 09 mm	TON	Própria	500	R$ 86,00	R$ 43.000,00

Valor: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Data: 05 de maio de 2023

Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8.183/2023

Processo Administrativo nº 03972/2023

Processo Licitatório nº 104/2023

Dispensa nº 072/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO.

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: Marília Sinalização Viária Ltda.

CNPJ Nº 31.039.675/0001-78

Objeto: A contratada obriga-se a prestar os serviços de Manutenção dos semáforos localizados na Av. Cel. Jonas Alves de Mello X Av. Francisco Custódio Pacca e Av. Cel Jonas Alves de Mello x Av. Brasília, com o fornecimento de materiais e mão de obra, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Valor: **R$ 29.110,00 (vinte e nove mil e cento e dez reais)**

Vigência: 3 (três) meses.

Pereira Barreto, 08 de maio de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8189/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5878/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023

DISPENSA Nº 077/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO,

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: ELEVADORES VECTRA LTDA

CNPJ: 29.112.621/0001-49

Objeto: A CONTRATADA obriga - se a prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador elétrico, marca BASS, 02 (duas) paradas, comando WT localizado no Centro de Saúde deste município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Vigência: 11 de maio de 2023 até 10 de maio de 2024.

Data: 10 de maio de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03438 /2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para a execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na avenida Gregório Sullian, incluindo material e mão-de-obra, nos termos do convênio nº 10364/2022, firmado entre o município de Pereira Barreto e o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional através da Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal nº 21.927/2023.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a favor da empresa vencedora **NOROMIX CONCRETO S/A,** inscrita no CNPJ sob nº **10.558.895/0001-38** que apresentou proposta com menor preço, perfazendo um valor total de **R$ 375.089,33** (trezentos e setenta e cinco mil, oitenta e

nove reais e trinta e três centavos).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora, para que dê início a execução do objeto

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 09 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

Resolução 12 de 09 de Maio de 2023

Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social de 2023.

Considerando a Lei Municipal 4.849 de 23 de Novembro de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, a organização do SUAS em Pereira Barreto e a organização do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho;

Considerando a Resolução CNAS/MC nº 90 de 21 de Dezembro de 2022 que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social e o prazo para a realização das conferências municipais;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário realizada no dia 09 de Maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a Conferência Municipal de Assistência Social de 2023 com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social de 2023 terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 3º A Conferência Municipal de Assistência Social de 2023 abordará 5(cinco) Eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º - A Conferência Municipal será realizada de forma presencial no dia 21 de Junho de 2023.

Páragrafo Único- Os encontros preparatórios serão realizados até o dia 12 de junho envolvendo os conselheiros, trabalhadores e usuários.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Fica o Conselho Municipal de Assistência Social com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela organização da Conferência.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Vinicios de Andrade Vilalva
Presidente CMAS

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO através da SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 29/06/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CEL JONAS ALVES DE MELLO, nº 1947, Bairro CENTRO, CEP 15370000, PEREIRA

BARRETO/SP

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 13HRS ÀS 17HRS

_____

OSWALDO ESPERANÇA

Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N010158-1	KPU6746	17/04/2023	11:57	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	29/06/2023

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 10/05/2023	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N000131-1	EVO3126	23/04/2023	12:30	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	29/06/2023
N000125-1	HSF4843	19/04/2023	12:09	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	29/06/2023
N000126-1	HSF4843	19/04/2023	12:09	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	29/06/2023
N000127-1	FXK8050	19/04/2023	07:15	181. XII	549-50	ESTACIONAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	29/06/2023
N000129-1	FCY5535	19/04/2023	07:09	209	606-81	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	29/06/2023
N000132-1	CDP3771	26/04/2023	13:50	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	29/06/2023
N010162-1	NSC9554	29/04/2023	12:05	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	29/06/2023
N010159-1	FRS6B96	19/04/2023	07:14	181. XII	549-50	ESTACIONAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	29/06/2023
N000130-1	EER7H63	21/04/2023	20:45	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	29/06/2023
N000128-1	ETJ5J27	19/04/2023	07:20	181. XII	549-50	ESTACIONAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	29/06/2023
N010157-1	BLQ0289	13/04/2023	21:05	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	29/06/2023
N010160-1	DVX1732	19/04/2023	17:03	244. II	704-81	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	29/06/2023
N000135-1	DYE8G16	01/05/2023	22:09	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	29/06/2023
N010161-1	ESK8I44	22/04/2023	15:10	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	29/06/2023
N000123-1	IER9896	19/04/2023	11:48	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	29/06/2023
N000133-1	DBU1866	29/04/2023	19:23	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	29/06/2023
N000122-1	DVX2360	16/04/2023	08:54	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	29/06/2023
N000121-1	ENP3A33	15/04/2023	14:46	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	29/06/2023

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 10/05/2023	Páginas: 2/2